Memorial RSC

MEMORIAL DESCRITIVO

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

Anexo ao requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências da carreira PCCTAE

SERVIDOR	Francis Vieira Santos
SIAPE	3055362
CARGO	Auxiliar de Biblioteca
LOTAÇÃO	COBIB/LAG

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

Campus Lagarto

Lagarto/SE, 05/11/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor....3

2. Informações do Requerimento....3

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal....4

3.1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais....4

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade....4

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada....6

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas....8

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico....8

3.2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado....10

4. Tabela de Requisitos e Pontuação do Requerimento....11

5. Conclusão do Servidor....12

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Campus Lagarto
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto - SE
Nome	Francis Vieira Santos
SIAPE	3055362
Cargo	Auxiliar de Biblioteca
Data de ingresso em IFE	26/06/2018
Nível de classificação	C
Lotação	COBIB/LAG
Função/encargo atual	Coordenador de Biblioteca
Telefone/e-mail	[redacted] / francis.santos@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	77,5 pontos
Quantidade de critérios específicos utilizados	8
Pontuação excedente / banco de pontos	25,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	0
Processo de concessão anterior	Não se aplica

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Francis Vieira Santos, SIAPE 3055362, Auxiliar de Biblioteca, nível de classificação C, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Tal trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Campus Lagarto, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 26/06/2018; lotação em COBIB/LAG; função ou encargo atual: Coordenador de Biblioteca. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 25,5 pontos; saldo de concessão anterior: 0; processo de concessão anterior: não se aplica.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

3.1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências de participação institucional, em consonância com os interesses da instituição, e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e em atividades seletivas de interesse institucional, o que permite observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, de modo que este item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Nesse sentido, ganha destaque a participação na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Lagarto

do IFS, referente ao exercício de 2018, com atuação no levantamento da situação patrimonial, na verificação da localização e do estado de conservação dos bens e na elaboração de relatórios analítico e sintético. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme a Portaria institucional nº 2433/2018, emitida pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, com data de emissão em 24/08/2018.

Também integra essa trajetória, e merece registro, a participação em comissão para análise das planilhas de custos para fins de repactuação do Contrato nº 02/2019, firmado entre a SACEL - Serviço de Vigilância e Transporte de Valores LTDA e o Campus Lagarto, com atuação na avaliação de custos contratuais no âmbito da gestão administrativa. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo na Portaria institucional nº 1156/2020, emitida pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, com data de emissão em 17/04/2020.

No mesmo campo de atuação, registra-se a participação na comissão eleitoral local da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Campus Lagarto, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, em processo eleitoral institucional. A experiência vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, o que permite observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é comprovada pela Portaria institucional nº 750/2022, emitida pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, com data de emissão em 29/03/2022.

Integra esse percurso a participação na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Lagarto do Instituto Federal de Sergipe, referente ao exercício de 2022/2023, com atuação no levantamento e na verificação patrimonial em apoio à gestão dos bens institucionais. A natureza das atividades aproxima essa atuação do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo. A experiência é comprovada pela Portaria institucional nº 2600/2023, emitida pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, com data de emissão em 09/10/2023.

Apresenta-se, na sequência das atividades, a participação na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Lagarto do IFS, exercício de 2024, com atuação no levantamento patrimonial e no registro de informações no sistema GIPAT. A descrição encontra referência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, o que reforça a pertinência institucional da experiência. A experiência é comprovada pela Portaria institucional nº 2196/2024, emitida pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, com data de emissão em 16/09/2024.

Merece destaque, ainda, a participação na Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo/Almoxarifado do Campus Lagarto, exercício de 2025, com atuação na verificação de registros de entrada e saída, na conferência de estoque físico, na identificação de itens inservíveis e na emissão de relatório final sobre a situação do almoxarifado. A atuação descrita ampara-se no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, o que demonstra relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é comprovada pela Portaria institucional nº 3472/2025, emitida pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, com data de emissão em 13/10/2025, referente à designação de comissão com atuação na elaboração e entrega dos relatórios anuais.

Nesse período de atuação, dada a importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, o item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção. Registra-se a participação na banca examinadora do exame de proficiência do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Campus Lagarto, na disciplina LEEL.5 - Química Geral. Essa atuação decorreu diretamente da condição de Professor Voluntário na área de Química e do domínio técnico como Bacharel em Química Industrial, colocando o conhecimento científico especializado a serviço da avaliação institucional e da regularidade acadêmica dos discentes de Engenharia. O registro insere-se no critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento. A experiência é comprovada pela Portaria nº 2.881/2024.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

Neste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, à gestão institucional, ao apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à assistência

especializada. As atividades registradas neste campo abrangem contribuição para a difusão de ações institucionais e participação em espaços de capacitação e debate profissional, o que permite observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

No conjunto da experiência profissional descrita, as produções audiovisuais, artísticas e outras formas de apresentação demonstram contribuição para a divulgação qualificada de ações, projetos e experiências, ampliando a comunicação institucional e a circulação de saberes. Nesse quadro, observa-se a participação como organizador do III Ginga no Juá: Batizado de Capoeira e trocas de cordões - Encontro das Águas, promovido pelo Instituto Federal de Sergipe, no período de 08/05/2026 a 09/05/2026, com carga horária de 20 horas, contribuindo para a organização de atividade institucional de expressão artística e cultural. Essa experiência aproxima-se do critério específico nº 8: Participação em iniciativas de comunicação e divulgação institucional, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com respaldo no Certificado do III Ginga no Juá: Batizado de Capoeira e trocas de cordões - Encontro das Águas, emitido por Instituto Federal de Sergipe, com data de emissão em 09/05/2026, período de atuação de 08/05/2026 a 09/05/2026, participação como organizador, carga horária total de 20 horas, promovido pelo setor CCHSLAG.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição. Nesse panorama, figura a participação na Semana de Inovação 2024, evento em formato híbrido promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária de 30 horas, voltado a novas formas de cuidar e à atualização profissional em inovação no serviço público. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com suporte no Certificado de participação da Semana de Inovação 2024, emitido pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, período de atuação de 29/10/2024 a 31/10/2024, carga horária de 30 horas, evento realizado em formato híbrido, com o mote Novas Formas de Cuidar.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Neste requisito, minha atuação reúne experiências de responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas neste campo abrangem o acompanhamento da execução contratual institucional, o que permite observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

A gestão e a fiscalização de contratos continuados de vigilância armada no Campus Lagarto expressam uma linha de atuação ininterrupta e de elevada responsabilidade administrativa acumulada desde 2019. Essa trajetória teve início com a designação como fiscal técnico titular e fiscal administrativo titular do Contrato nº 05/2017 (Portaria nº 96/2019), avançando com a manutenção da titularidade na fiscalização do Contrato subsequente nº 02/2019 (Portarias nº 1.851/2019 e nº 1.398/2020), no qual o acompanhamento da execução do objeto e dos encargos trabalhistas e fiscais foi rigorosamente mantido. A sólida experiência demonstrada culminou na ampliação das atribuições na contratação seguinte, sendo designado como Gestor Setorial Titular e Fiscal Técnico e Administrativo Titular do Contrato nº 27/2023 (bloco de Portarias de Fiscalização 2023–2025: nº 2.777/2023, 691/2024, 2.287/2024, 26/2025, 53/2025 e 2.547/2025). Essa sequência continuada reafirma a confiança da gestão no domínio técnico do servidor para zelar pelo patrimônio público e pela segurança da comunidade acadêmica, inserindo-se no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Neste requisito, minha atuação reúne experiências de produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem a ampliação da formação acadêmica para o desenvolvimento profissional, a difusão de experiências em espaços técnicos e científicos e a contribuição direta para o desenvolvimento de competências, o que permite observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

No atendimento às demandas institucionais, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso amplia a formação do servidor e qualifica sua atuação profissional. Merece registro a conclusão do curso de Bacharelado em Química Industrial pela Universidade Federal de Sergipe (diploma registrado em 06/07/2023). Sob a ótica das bases

conceituais da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a atuação do servidor técnico-administrativo não se limita à dimensão meramente burocrática do setor de lotação (COBIB), mas integra a práxis educativa global do Instituto Federal. A formação científica em Química Industrial agregou valor direto à instituição ao subsidiar suporte técnico-pedagógico à comunidade acadêmica, viabilizar a regência voluntária de disciplinas de graduação e fundamentar ações de extensão e conscientização ambiental. Esse registro articula-se ao critério específico nº 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, a apresentação de trabalho em eventos — ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional — evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas. Nesse sentido, destaca-se a participação como ministrante na exposição Diálogos Interdisciplinares: a importância dos ODS na pesquisa e extensão, no evento SNCT - IFS/Lagarto, em 25 de outubro de 2023, com carga horária de 2 horas, abordando a integração entre pesquisa e extensão no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, o que permite compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é comprovada por Certificado de participação, SNCT - IFS/LAGARTO, com a exposição Diálogos Interdisciplinares: a importância dos ODS na pesquisa e extensão, emitido pelo SisPubli - Sistema de Publicações do IFS, data de emissão: 25/10/2023, período de atuação: 25/10/2023 a 25/10/2023, carga horária: 2 horas, Participação na qualidade de ministrante.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, destaca-se a participação como ministrante da oficina 'Métodos de Compostagem de Resíduos Orgânicos: Minhocário, Balde e Lages', no Ciclo de Oficinas sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente IFS Lagarto 2025 (carga horária: 1:45h). A condução da oficina exigiu a mobilização direta dos conhecimentos de Química Industrial e processos bioquímicos de degradação da matéria orgânica acumulados na trajetória acadêmica do servidor, permitindo traduzir conceitos científicos em soluções práticas de educação ambiental para o campus. A experiência conecta-se ao critério específico nº 15: Atuação formal em ações formativas institucionais, comprovada por certificado emitido pelo IFS - Campus Lagarto em 05/06/2025.

A esse conjunto de experiências soma-se a atuação formalmente autorizada como Professor Voluntário no Instituto Federal de Sergipe (Campus Lagarto), na área de Química,

ministrando a disciplina de Química Geral para os cursos de Licenciatura em Física e Bacharelado em Engenharia Elétrica ao longo de 3 semestres letivos, no período de 27/09/2023 a 23/09/2025. Essa atuação foi amparada pela Portaria nº 103/2024 (termo inicial com vigência de 27/09/2023 a 24/09/2024) e renovada pela Portaria nº 2.645/2024 (prorrogação do termo de adesão até 23/09/2025). A regência voluntária de turmas regulares de graduação evitou a descontinuidade do calendário acadêmico e supriu carências de docência, demonstrando elevado compromisso com a missão educacional do IFS e alinhando-se ao critério específico nº 15.

3.2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Requisito I, a trajetória demonstra efetivo engajamento institucional através da participação nas Comissões de Inventário Patrimonial (2018, 2022/2023, 2024 e 2025) e na Comissão Eleitoral da CIS-PCCTAE (2022). Destacam-se, ainda, a atuação na Comissão de Análise de Planilhas de Custos do Contrato nº 02/2019 e a integração da Banca Examinadora de Exame de Proficiência em Química Geral para a Engenharia Elétrica (Portaria nº 2.881/2024). Tais atividades extrapolam o rol ordinário do cargo de Auxiliar de Biblioteca, comprovando que o saber do servidor é polivalente e atende a demandas estratégicas de gestão financeira e avaliação acadêmica do IFS.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas relaciona a trajetória ao planejamento, à gestão institucional e ao apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros, destacam-se a participação como organizador do III Ginga no Juá: Batizado de Capoeira e trocas de cordões - Encontro das Águas, promovido pelo Instituto Federal de Sergipe, de 08/05/2026 a 09/05/2026, com carga horária de 20 horas, contribuindo para a organização de atividade institucional de expressão artística e cultural; e a participação na Semana de Inovação 2024, evento híbrido promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária de 30 horas, voltado a novas formas de cuidar e à atualização profissional em inovação no serviço público.

No Requisito IV, evidencia-se a consolidação da confiança da gestão institucional ao longo do tempo. Desde 2019, o servidor manteve-se ininterruptamente como titular na fiscalização técnica e administrativa dos contratos de vigilância armada (Contratos nº 05/2017 e 02/2019), tendo suas atribuições expandidas na contratação seguinte para a função de Gestor Setorial Titular do Contrato nº 27/2023. A manutenção continuada dessa responsabilidade a cada renovação contratual atesta a capacidade técnica, o rigor no controle dos recursos

públicos e a aplicabilidade de sua pós-graduação em Administração Pública na rotina do campus.

No Requisito VI, a trajetória traduz a plena integração dos fundamentos da EPT, onde o conhecimento científico e a experiência profissional do TAE retroalimentam o ensino e a extensão. A formação em Bacharelado em Química Industrial conecta-se organicamente a todas as entregas do requisito: subsidiou a participação como ministrante na SNCT 2023 (compartilhando vivências da época de pesquisador bolsista de iniciação científica e do programa Ciência sem Fronteiras entre 2011 e 2016 aplicadas aos ODS); fundamentou a condução da Oficina de Compostagem no Dia do Meio Ambiente 2025 sob o aspecto bioquímico; e culminou na docência voluntária de Química Geral para os cursos de Engenharia Elétrica e Licenciatura em Física por 3 semestres (Portarias nº 103/2024 e 2.645/2024). Essa atuação docente presencial, realizada em paralelo à jornada na biblioteca e às comissões, evitou o represamento de turmas de graduação e demonstrou a indissociabilidade entre trabalho, ciência e compromisso social que caracteriza a práxis do servidor no Instituto Federal.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 77,5 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos. A trajetória apresentada demonstra desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Tabela de Requisitos e Pontuação do Requerimento

Requisito Legal	Pontuação Apresentada	Pontuação Mínima RSC-V	Situação
Requisito I — Comissões e Bancas	22,50 pts	10,00 pts	Cumprido
Requisito II — Gestão, Eventos e Capacitação	4,00 pts	-	Cumprido
Requisito IV — Responsabilidades e Contratos	13,50 pts	-	Cumprido (Requisito Obrigatório)
Requisito VI — Graduação, Difusão e Docência Voluntária	37,50 pts	-	Cumprido (Requisito Obrigatório)
TOTAL GERAL	**77,50 pts**	**52,00 pts**	

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 77,50 pontos e atendo integralmente aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE (Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026, Resolução CS/IFS nº 394/2026 e Portarias IFS nº 81/2026 e nº 92/2026). Solicito a apreciação e o deferimento por parte da CRSC-PCCTAE.

Lagarto-SE, 05 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCIS VIEIRA SANTOS
Data: 06/11/2026 11:39:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCIS VIEIRA SANTOS
Auxiliar de Biblioteca — SIAPE 3055362
IFS Campus Lagarto